



EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS
Rua Dr. Salles Oliveira, 1028 - Bairro Vila Industrial - CEP 13035-270 - Campinas - SP
EMDEC-PR/EMDEC-DF/EMDEC-DF-DFC/EMDEC-DF-DFC-DFCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 12 de julho de 2022.

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 7.5/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021
OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de impressão de faixas/banners com/sem instalação e adesivos sem instalação, com abordagens educativas, informativas e institucionais em espaços públicos, do Município de Campinas-SP.
DETENTORA: F.P. CATÃO ME
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 016/2021
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
PROTOCOLO: SEI EMDEC nº 2021.00001301-10

Por determinação da Senhora Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente da EMDEC e em execução da Ata de Registro de Preços nº 007/2021, fica essa empresa **F.P. CATÃO ME**, com sede à Rua Paraná, nº 528, Jd. Bela Vista, CEP: 13.911-418, Jaguariúna/SP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **03.609.078/0001-04**, obrigada a fornecer, nas condições estipuladas:

I – Especificação:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Faixas e Banners com instalação	220 M2	R\$ 37,00	R\$ 8.140,00

II – Forma de Execução:

A execução será parcelada.

III – Prazo de entrega:

Prazo para impressão e instalação, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência:

Faixas:

- Até 200 metros quadrados: a contratada terá 48 horas a contar do horário da aprovação da prova digital, para produzir, entregar e finalizar a instalação, caso seja material instalado.
- Acima de 200 metros quadrados a contratada terá 72 horas a contar da aprovação da prova digital para produzir, entregar e finalizar a instalação, caso seja material instalado.

IV – Valor:

R\$ 8.140,00 (oito mil, cento e quarenta reais).

V – Prazo de vigência:

A vigência do presente Termo de Prestação de Serviços é de 03 (três) meses contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada.

VI – Pagamento:

O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados do aceite da Nota Fiscal.

VII – Para as despesas com o objeto do presente Termo de Prestação de Serviços há previsão de recursos orçamentários.

Estando assim justas e contratadas, as partes subscritoras deste termo, e declarando sua integral ciência de que o presente está totalmente regido pelos termos da Ata de Registro de Preços que dá origem a este contrato acessório, na presença de duas testemunhas, o formalizam para que produza os efeitos jurídicos e legais.

Karlise Klafke Baldoni

Diretora de Projetos Estratégicos e Cidade Inteligente - EMDEC S/A

Marta Pires Barbosa

Diretora Administrativa e Financeira - EMDEC S/A

Fábio Pinto Catao

F.P. CATÃO ME

TESTEMUNHAS:

Emerson Teotonio da Silva

Assistente Administrativo

Ricardo Casonatto

Líder de Processo de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **EMERSON TEOTONIO DA SILVA**, Assistente Administrativo Júnior, em 12/07/2022, às 13:48, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO CASONATTO**, Líder de Processo, em 12/07/2022, às 15:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARTA PIRES BARBOSA**, Diretor(a) Administrativo e Financeiro, em 12/07/2022, às 15:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KARLISE KLAFKE BALDONI**, Diretor(a), em 13/07/2022, às 10:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **6040397** e o código CRC **3FC1FF0B**.